



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Presidente - João Rafael Cavenaghi
1º Secretário - Leonardo Henrique Cirino

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 17ª (décima sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. (O Vereador DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA adentrou ao Plenário antes da abertura da Sessão). Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente iniciou a fase destinada ao EXPEDIENTE, deliberando as seguintes ATAS:- 16ª Sessão Legislativa Ordinária e 12ª Sessão Legislativa Extraordinária, ambas realizadas no dia 06 de outubro de 2025. Colocadas em discussão a respectivas atas, ninguém se manifestando a respeito, foram votadas, sendo APROVADAS por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência do EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL, encaminhando às Comissões Permanentes:- PROJETO DE LEI Nº 81/25 - Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Pedreira para o exercício de 2026; PROJETO DE LEI Nº 82/25 - Dispõe sobre a readequação da denominação atribuída ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, atribuído pela Lei nº 4.815/2025, conforme especifica; PROJETO DE LEI Nº 83/25 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) - (conta com Requerimento de Urgência Especial); PROJETO DE LEI Nº 86/25 - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar Doce Lar) - (conta com Requerimento de Urgência Especial); e PROJETO DE LEI Nº 87/25 - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Samuca) - (conta com Requerimento de Urgência Especial). Após, o Presidente deu ciência do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- PROJETO DE LEI Nº 79/25 - SR. JEDSON PANEGASSI - Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no município de Pedreira; PROJETO DE LEI Nº 80/25 - SR. JEDSON PANEGASSI - Dispõe sobre a utilização do sistema de câmeras de monitoramento do município de Pedreira, bem como das imagens compartilhadas por cidadãos, para fins de comprovação de infrações administrativa e de trânsito, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 84/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui, no Calendário Oficial do Município de Pedreira, a "Semana Quebrando o Silêncio",

dedicada à conscientização, enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e idosos, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 85/25** - DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, SRS. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JOÃO PAULO PAULELLA, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, JEDSON PANEGASSI E SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Cria, no âmbito do Município de Pedreira, o Conselho Municipal de Bem Estar Animal (COMBEA); **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/25** - SRS. LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO E JOÃO PAULO PAULELLA - Altera o inciso II e o § 1º do artigo 229, bem como o § 3º do artigo 230, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, conforme especifica; e **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/25** - SRS. LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO E JOÃO PAULO PAULELLA - Altera o Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Pedreira, conforme especifica. Em seguida, foi deliberado o **REQUERIMENTO Nº 194/25** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal quanto à existência de estudo, planejamento ou previsão para instalação de medidas de segurança na E.M.E.I. "Gerson Ornelas de Ávila", localizada nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Aparecida. Colocado em discussão, os Vereadores JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO se manifestaram a respeito (**discussão consta com início em 9:00 e término em 17:59**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi votado, sendo **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, foi dada ciência das **INDICAÇÕES**, sendo **ENCAMINHADAS** aos setores competentes:- **Nº 276/25** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação dos postes por lâmpadas de LED no Jardim Náutico Represa; **Nº 277/25** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei Complementar, que conceda isenção de IPTU aos contribuintes que adotarem animais resgatados, oriundos de abrigos conveniados ou cadastrados junto ao Poder Público Municipal, conforme minuta de lei; **Nº 278/25** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de proposta de concessão de reajuste salarial real entre 30% (trinta por cento) e 40% (quarenta por cento) à Guarda Civil Municipal de Pedreira, com base no levantamento técnico e financeiro detalhado em anexo, o qual está em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029; e **Nº 279/25** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA E DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA - Solicitando a construção de calçamento na Estrada Municipal Fioravanti Carlotti, próximo ao Residencial Castellari, no trecho que liga a SP-95 ao Residencial. Após, foram deliberadas as seguintes **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES**:- **Nº 113/25** - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações à Associação de Ministérios e Igrejas Evangélicas de Pedreira (AMIEP) e à Prefeitura Municipal de Pedreira, pela realização da "Marcha para Jesus 2025", ocorrido nos dias 26 e 27 de setembro de 2025. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo **APROVADA** por unanimidade. **Nº 114/25** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Consigna em ata, votos de congratulações a toda equipe Profissional Veterinária e a todos os demais colaboradores que atuam junto ao Canil e Gatil Municipal "Maria Matioli Lima" e meu Pet Container "Sylvio Lazarini", pelo brilhante trabalho e dedicação que tem apresentado durante suas jornadas diárias nos atendimentos. Colocada em discussão, o Vereador JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA se manifestou a respeito (**discussão consta com início em 20:19 e término em 21:25**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi votada, sendo **APROVADA** por unanimidade. **Nº 115/25**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

- SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações às Professoras Giovana Grola, Roselaine Grola e Rachel Grola, em reconhecimento à dedicação incansável em tornar a inclusão uma realidade concreta no ambiente escolar. Colocada em discussão, o Vereador JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA se manifestou a respeito (**discussão consta com início em 22:14 e término em 25:03**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi votada, sendo APROVADA por unanimidade. E Nº 116/25 - DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA - Consigna em ata, votos de congratulações ao jovem Victor Hugo Araujo Ferrareso, aluno da Escola Estadual "Professor João Alvarenga", pelo brilhante desempenho que resultou na conquista da "Medalha de Ouro" no campeonato "Olimpíada de Matemática - OMASP 2025". Colocada em discussão, o Vereador DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA se manifestou a respeito (**discussão consta com início em 26:05 e término em 27:49**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi votada, sendo APROVADA por unanimidade. Em seguida, o PRESIDENTE informou que estava à disposição dos Senhores Vereadores o Balancete da Despesa da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de setembro/2025. Após, os Vereadores MANOEL SOUSA OLIVEIRA DIEGO HENRIQUE ALEIXO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA e o PRESIDENTE fizeram uso da palavra na fase destinada a PALAVRA LIVRE (**manifestação consta com início em 28:40 e término em 57:15**). (Os Vereadores Leonardo Henrique Cirino e Dr. Fabrício Baccarelli Savariego dispensaram a palavra). Em seguida, o Presidente esclareceu que não havia nenhum munícipe inscrito na TRIBUNA LIVRE, dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente e passando diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão. Inicialmente foi deliberado o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL - solicitando a inclusão dos PROJETOS DE LEIS Nºs 83, 86 e 87/25, de autoria do Prefeito Municipal, na pauta da Ordem do Dia desta Sessão, em 1º turno de votação. Colocado em discussão o mencionado requerimento, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Sendo assim, foi colocado em deliberação o PROJETO DE LEI Nº 83/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de: Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais exararam parecer favorável. O PRESIDENTE teceu alguns esclarecimentos sobre a matéria em questão. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 83/25, os Vereadores DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e LEONARDO HENRIQUE CIRINO se manifestaram a respeito (**discussão consta com início em 1:00:26 e término em 1:04:05**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Após, foi deliberado o PROJETO DE LEI Nº 86/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar Doce Lar) - em 1º turno de votação. Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de: Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais exararam parecer favorável. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 86/25, os Vereadores LEONARDO HENRIQUE CIRINO e JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA se manifestaram

a respeito (**discussão consta com início em 1:05:55 e término em 1:07:15**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E, por fim, foi deliberado o **PROJETO DE LEI Nº 87/25** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Samuca) - em 1º turno de votação. Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de: Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais exararam parecer favorável. O PRESIDENTE teceu alguns esclarecimentos sobre a matéria em questão. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 87/25, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Após, o PRESIDENTE convocou os Senhores Vereadores para a 13ª (décima terceira) Sessão Legislativa Extraordinária, a ser realizada após o término desta Sessão Ordinária, a fim de deliberar os seguintes projetos de autoria do Prefeito Municipal e em 2º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 83/25** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 86/25** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar Doce Lar); e **PROJETO DE LEI Nº 87/25** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Samuca). Em seguida, colocou em deliberação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/25** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pedreira, a “Semana Jurídica da Câmara Municipal de Pedreira” e dá outras providências - em **votação única**. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, foram deliberados os seguintes projetos em 2º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 67/25** - SR. JEDSON PANEGASSI - Dispõe sobre a proibição de execução de vídeos, músicas e coreografias, bem como a veiculação de imagens ou quaisquer outras mídias que transmitam apologia ao crime, ao uso de drogas, à criminalidade e à sexualidade ou ideais de sexualização precoce em eventos promovidos nas Instituições de Ensino Básico. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 68/25** - SR. LEONARDO HENRIQUE CIRINO - Institui, no âmbito do Município de Pedreira, a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Sexualização e à Adultização precoce de crianças e adolescentes, e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 71/25** - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E **PROJETO DE LEI Nº 76/25** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a desafetação da área, conforme especifica e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, o PRESIDENTE proferiu esclarecimentos sobre a matéria e o Vereador JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA complementou (**discussão consta com início em 1:14:00 e término em 1:14:40**). Ninguém mais fazendo uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

palavra, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Por fim, foram deliberados os seguintes projetos em **1º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 72/25** – SR. LEONARDO HENRIQUE CIRINO – Dispõe sobre denominação da sede da 115ª Junta do Serviço Militar de Pedreira, com o nome de “Paulo Alessandro Moratori”, conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do projeto, os Vereadores LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DIEGO HENRIQUE ALEIXO, JOÃO PAULO PAULELLA, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA se manifestaram a respeito (**discussão consta com início em 1:15:37 e término em 1:17:25**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E **PROJETO DE LEI Nº 73/25** – SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO – Institui no Calendário oficial do município de Pedreira a “Festa Italiana”, a ser comemorada anualmente no mês de agosto e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada, deu início à fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. (Os Vereadores Manoel Sousa Oliveira, Diego Henrique Aleixo e Patricia A. Trevizan Pedroso dispensaram a palavra). Os Vereadores LEONARDO HENRIQUE CIRINO, JOÃO PAULO PAULELLA e DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO fizeram uso da palavra. Passado a palavra ao Vereador DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA e antes dele se manifestar, o Vereador DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO levantou questão de ordem quanto a inscrição para a Explicação Pessoal e houve uma discussão a respeito, na qual também se manifestaram os Vereadores MANOEL SOUSA OLIVEIRA, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e o PRESIDENTE (**início da Explicação Pessoal em 1:19:55 e término em 1:40:23**). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos> - com início em 0:03 e término em 1:40:45).

ATA APROVADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA **EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
1º Secretário

JOÃO PAULO PAULELLA
2º Secretário